

LOTE 05 ME/EPP/MEI					
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CAFÉ SOLÚVEL, EM PÓ, TIPO CAPPUCCINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GR. UNIDADE.	UN	326	DIPLOMATA	R\$ 6,95
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.265,70 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

LOTE 06 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL. CAIXA COM 250G. CAIXA.	CX	24284	UNIÃO	R\$ 3,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.465,96 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 07 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL. CAIXA COM 250G. CAIXA.	CX	8094	UNIÃO	R\$ 3,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.819,86 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 08 ME/EPP/MEI					
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	GUARANÁ RALADO, PRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G. UNIDADE.	UN	105	TAIQUARA	R\$ 9,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 665.789,27 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 439/2019, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 01/11/2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: **CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, IPEM-MT, MTGAS, MTI, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.**

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 01/07/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 009/2020

Processo n. 182256/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, com a finalidade de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho - Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) Entr. MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 Km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado a partir do dia 03/07/2020, às 13h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".

Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **04/08/2020, às 09 horas (horário local)**, na sala de Aprendizagem na Escola do Governo localizada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Portal Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA - MT